

PORTARIA UNIFEBE n.º 16/2023

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação – CPA e dá
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/4/2004 c/c o inciso III do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/06, de 12/4/2006, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 12/08, de 23/4/2008, e pela Resolução CONSUNI n.º 16/13, de 22/5/2013;

RESOLVE:

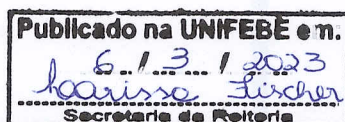
Art. 1.º Substituir Guilherme Felipe Bernardi por Arthur Dom de Vargas na função de representante do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 114/2021, de 13/10/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de março de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicada na UNIFEBE em 6 de março de 2023.